



PORTARIA COREN/MA N.º 138 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a organização da Semana da Enfermagem do Coren/MA, que acontecerá em maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Coren/MA realiza anualmente a Semana de Enfermagem no Estado do Maranhão, evento voltado ao crescimento e desenvolvimento de uma Enfermagem qualificada e participativa.

CONSIDERANDO que a Semana de Enfermagem tem caráter científico, político e social, além de promover a atualização da enfermagem e preservar a história da profissão, articular estratégias de ação, gerar conhecimento, dar visibilidade e reconhecimento à enfermagem.

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Semana da Enfermagem 2021 do COREN/MA;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Semana da Enfermagem do COREN/MA:

- *Quiliana* **Telciane Martins Feitosa Rios** – COREN/MA N.º 336138-ENF (Coordenador)
- *Dunimar Martins de Bustamante* **Lusimary Martins Silva** – COREN/MA N.º 192039-ENF (Membro)
- **Tardelly Sousa Sipaúba** – COREN/MA N.º 307270-ENF (Membro)
- **Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante** – COREN/MA N.º 35414-ENF (Membro)
- **Pablo Ricardo Fernandes da Silva Amodeo** – COREN/MA 940203 – TE (Membro)
- **Andrea Sonaira Oliveira Martins** – COREN/MA 384292 – TE (Membro)
- **Manoel Daniel Neto** – COREN/MA 435183 – ENF (Membro)
- **Dacio Alves Viana** – COREN/MA 361356 - ENF (Membro)
- **Itamar dos Santos de Moraes** – COREN/MA N.º 812060-TE (Membro)
- **Isabel Cristina Pinheiro Salvador** – COREN 502980-TE (Membro)
- **Gutemberg Luís Tinoco Sousa** – COREN 433806-TE (Membro)
- **Francisco Carlos Aguiar Silva Junior** – COREN 759102-TE (Membro)

Ciente em: 14/04/2021
Andrea Sonaira Oliveira Martins
Manoel Daniel Neto

Ciente Storer.

Ciente dia 31/03/2021
às 9:00 p

Ciente: 12/03/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

Art. 3º - Os componentes poderão buscar auxílio nos departamentos e setores da Autarquia e junto a órgãos públicos para viabilizar a realização do evento;

Art. 4º - Os componentes da comissão (conselheiros e profissionais da enfermagem) farão jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício das atividades, tudo constante nas atas de registro dos trabalhos;

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-MA, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 6º - A Comissão deverá emitir relatório mensal para conhecimento da diretoria e posterior decisão em plenário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará, salvo disposição em contrário, até 10 (dez) dias úteis após a data prevista para finalização do Evento, ocasião em que deverá ser apresentado relatório final de conclusão dos trabalhos pela Comissão Organizadora ora composta.

Art. 8º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 26 de fevereiro de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF